

Mário Juruna e o movimento indígena: ocupando espaços midiáticos na reabertura democrática brasileira

Angela Yoshiko Ota*
Mônica Panis Kaseker**

RESUMO:

O artigo apresenta, por meio de pesquisa bibliográfica e documental, a trajetória do líder Xavante Mário Juruna como um dos precursores da tomada do espaço midiático e do lugar de fala dos povos indígenas brasileiros. Retratado muitas vezes de forma caricata por carregar sempre consigo um gravador para registrar o que seus interlocutores diziam, a atuação de Juruna foi fundamental para a saída dos indígenas da condição de seres tutelados pelo Estado brasileiro, elevando-os ao seu lugar de cidadãos de direitos e sujeitos comunicacionais. Nesse sentido, o líder Xavante torna-se um vetor das principais lutas do movimento indígena na reabertura democrática brasileira.

Palavras-chave: Mário Juruna; povos indígenas; tutela; lutas emancipatórias; sujeitos comunicacionais.

* Mestrado em Comunicação pela Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil. Editora-executiva na Rede Paranaense de Comunicação - RPC.
ORCID: 0000-0002-2460-3434
E-mail: angela-ota@hotmail.com.

** Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná, UFPR. Jornalista e docente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e da Graduação em Jornalismo da UEL.
Orcid: 0000-0002-1613-6231
E-mail: mkaseker@uel.br.

Mário Juruna and the indigenous movement: occupying media spaces in the Brazilian democratic reopening

ABSTRACT:

The article presents, through bibliographic and documentary research, the trajectory of the Xavante leader Mário Juruna as one of the precursors of the occupation of media space and the place of speech of Brazilian indigenous people. Juruna was often represented in a caricatured way because he always carried a recorder with him to record what his interlocutors said. Nevertheless, his actions were fundamental for the indigenous political movement in the democratic process. He changes the condition of indigenous people of being protected by the Brazilian State, elevating them to their place as citizens with rights and communicational subjects.

Keywords: Mário Juruna, indigenous people; guardianship; emancipatory struggles; communicational subjects.

Introdução

Na trajetória dos povos indígenas em busca de conquistar direitos e para serem vistos como cidadãos brasileiros, muitos personagens passaram por este caminho e foram importantes na construção de políticas públicas que englobassem esses povos, tão marginalizados durante toda a história do Brasil. Um desses personagens foi Mário Juruna.

Sabe-se que, desde o período da colonização, os povos indígenas foram retratados como seres efêmeros, considerados inferiores, que precisavam ser civilizados. No processo de dominação, era de interesse referir-se a eles como “animais que não poderiam se tornar cristãos, mas podiam ser escravizados ou mortos” (Raminelli, 1996 *apud* Oliveira; Freire, 2006, p. 29). Com base nesses estereótipos, os colonizadores legitimaram guerras, invadiram terras indígenas e escravizaram os povos. As aldeias “foram se tornando vilas habitadas por todo e qualquer indivíduo” (Bicalho, 2010, p. 63).

Além da escravidão, a disseminação de doenças como varíola, gripes, tuberculose, sarampo e outras pragas virais levaram ao extermínio dos indígenas (Oliveira; Freire, 2006). O massacre de milhões de indígenas e de muitas etnias durou, pelo menos, cinco séculos (Freire, 2016), mas, ainda hoje, “a sociedade brasileira majoritária, permeada pela visão evolucionista da história e das culturas, continua considerando os povos indígenas como culturas em estágios inferiores” (Luciano, 2006, p. 34).

Essa relação de superioridade em relação aos povos indígenas sempre esteve presente às políticas indígenas, que permearam a relação entre Estado, povos indígenas e sociedade.

Sobre a legislação indigenista [...] algumas leis são de suma importância para se compreender o longo caminho que perpassou a história da cidadania indígena no Brasil. Ressalte-se que apenas a partir das últimas décadas do século XX é que os índios passaram a compor a ampla categoria de cidadãos brasileiros – embora ainda precisem continuar lutando para serem reconhecidos de fato pela sociedade como um todo (Bicalho, 2010, p. 60).

Neste artigo, apresentamos, por meio de pesquisa bibliográfica e documental, a trajetória do líder Xavante Mário Juruna como um dos precursores da tomada do espaço midiático e do lugar de fala dos povos indígenas brasileiros. Inicialmente, apresentamos o contexto da política de tutela que vigorou no Brasil por aproximadamente 70 anos e tem forte influência até a atualidade na forma como os meios de comunicação hegemônicos se relacionam com os povos indígenas. Em seguida, percorremos a trajetória do líder Xavante, destacando momentos cruciais para romper as barreiras de silenciamento impostas historicamente aos povos indígenas do Brasil. Finalizamos, observando que a trajetória de Juruna compõe um movimento estratégico coletivo e organizado dos povos indígenas brasileiros que culmina com a autorrepresentação por meio das etnomídias.

Rompendo a política de tutela

Uma das legislações que regeram a forma do Estado tratar os povos originários foi a tutela, que teve início em 1916 com o Serviço de Proteção ao Índio (SPI) e perdurou até a promulgação da Constituição em 1988. O caráter tutelar do Estado, a partir do Código Civil de 1916, pressupõe que os indígenas são pessoas classificadas como “incapazes”, que “ficarão sujeitos ao regime tutelar, estabelecido em leis e regulamentos especiais, o qual cessará à medida que se forem adaptando à civilização do País” (Bicalho, 2010, p. 74). Desta forma, a tutela não pode ser entendida como uma proteção e assistência social dos povos originários, mas sim, sua suposta incapacidade civil e intelectual, que necessita de uma ação pedagógica, de correção em seus maus usos e costumes, para serem conduzidos à civilização (Lima, 2012, p. 785-786).

Assim, o “SPI passou a ser o porta-voz e o representante dos índios dentro e fora do país” (Luciano, 2006, p. 71), provocando uma opressão e silenciamento dos povos indígenas do Brasil e amplificando as diferenças e estereótipos. Em 1967, o SPI foi substituído pela Fundação Nacional do Índio ¹(Funai), criada durante a Ditadura Militar. Luciano

(2006) ressalta a figura do Estado tutelador através da Funai, tratada como “pai e mãe” dos povos originários, relação na qual o indígena é visto como uma vítima, um coitado que precisa de um tutor para protegê-lo, defendê-lo e ajudá-lo a se desenvolver e a sobreviver. A tutela também era empregada pela Funai para impedir que os indígenas se mobilizassem contra o Estado (Oliveira; Freire, 2006, p. 193), eles não tinham o direito de ir e vir, de circular entre as aldeias e para tudo dependiam de autorização oficial.

Esse regime tutelar fez com que, por muito tempo, o diálogo entre indígenas e não indígenas fosse mediado pelo Estado, o que refletiu também na produção jornalística, já que indígenas não eram entrevistados pela mídia. Nem mesmo os caciques e líderes indígenas, ocupando posições de poder dentro de suas comunidades, tinham possibilidade de fala. Ficaram nessa posição periférica com a sociedade (Melo, 2003).

Uma das primeiras vozes que conseguiram romper, em partes, essa barreira da tutela, foi a de Mário Juruna. O cacique Xavante nasceu em 3 de setembro de 1943, na aldeia de Namunkurá, próximo a Barra do Garças, no estado do Mato Grosso. Juruna só foi ter o primeiro contato com os não indígenas aos 15 anos de idade e com apenas 17 já se tornou cacique da comunidade. Sua trajetória é marcada pelo pioneirismo e pela luta pelas terras tradicionais e defesa dos direitos dos povos originários. Foi um dos precursores do movimento indígena no Brasil e um dos primeiros indígenas que interagiu como sujeito comunicacional no campo midiático.

Juruna ganhou destaque na mídia por volta dos anos 1970 por meio do objeto que ficaria como sua marca registrada: o gravador. O cacique Xavante sempre o tinha pendurado em seu pescoço e o utilizava para registrar as conversas e promessas feitas por autoridades e políticos para os povos indígenas, já que nas palavras de Juruna, “o homem branco mentia muito”. O gravador por muito tempo foi a maior arma utilizada por Juruna para defender os direitos do seu povo. Assim, ele também utilizou da comunicação para ganhar visibilidade. Nos arquivos do jornal “O Globo” é possível encontrar reportagens com menções ao líder indígena. Em reportagem do dia 27 de janeiro de 1977, o título diz: “Xavante com gravador quebra a rotina no Palácio do Planalto”. A reportagem relata ainda que “O Índio Juruna leva sempre seu gravador para os contatos com as autoridades em Brasília, deixando claro que precisa gravar as conversas para dar conta à sua tribo” (Xavante [...], 1977).

Figura 1 – Jornal ‘O Globo’ de 27 de janeiro de 1977.



Fonte: (Xavante [...], 1977).

Nos anos de 1980, Mário Juruna esteve envolvido em um dos casos mais conhecidos sobre os problemas do regime de tutela no país. O cacique estampou várias reportagens do Jornal ‘o Globo’ devido a repercussão da proibição do líder indígena participar do IV Tribunal Russell, um fórum livre internacional de Roterdã, na Holanda. Mário Juruna foi convidado a participar como membro do júri de audiências que iriam analisar crimes de etnocídio e genocídio contra indígenas em toda a América. Mas por ser um indígena tutelado, considerado “relativamente incapaz” (Graham, 2011), o Ministério do Interior e a Funai proibiram o cacique Xavante de tirar um passaporte e sair do país. De acordo com a reportagem, “o Conselho Indigenista considerou, entre outros pontos, que não integra a cultura indígena tradicional o hábito de o índio pronunciar-se ou falar em nome de outros índios” (Juruna, 1980).

Figura 2 – Jornal O Globo de 30 de outubro de 1980.

Funai proíbe participação de Juruna no Tribunal Russell

BRASILIA (O GLOBO) — A Funai divulgou ontem nota informando que, reunido na semana passada, o Conselho Indigenista decidiu, por unanimidade, proibir a participação do cacique xavante Mário Juruna nas sessões do 4.º Tribunal Bertrand Russell, que se reunirá em Rotterdam, na Holanda, de 24 a 30 de novembro, quando analisará o problema de etnocídio e genocídio dos povos das Américas.

Segundo a nota, o Conselho Indigenista considerou, entre outros pontos, que não integra a cultura indígena tradicional o hábito de o índio pronunciar-se ou falar em nome de outros índios. Ao saber da decisão, Juruna — que foi convidado a ser um dos 30 jurados do tribunal — comentou que a Funai não é sua proprietária e "o brasileiro pode andar por onde quiser".

TEMAS

"Além disso" — acrescenta a nota — acredita-se fato de o Brasil não reconhecer ao Tribunal Bertrand Russell jurisdição e competência para os julgamentos a que se propõe. A nação brasileira dispõe de um Poder Judiciário, constitucionalmente organizado e capaz de apreciar qualquer lesão aos direitos individuais. De decisões, de acordo com a Lei 6001, são partes legítimas para pleitearem a defesa de seus direitos em quaisquer instâncias judiciais."

Dos 13 membros do Conselho Indigenista da Funai, apenas sete compareceram para a última reunião. Votaram contra a participação de Mário Juruna o indigenista Orlando Villas-Bôas, Jaime Vissière, Jaime Albuquerque, Francisco Guimarães, Jorge Nova da Costa, Charlotli Emerich e Mário A. P. de Moraes.

O Brasil levará quatro temas para o tribunal: "Rio Negro", que será apresentado por Márcio Souza;

"Mangueirinha (PR)" pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi) Regional Sul; "Janomani" e "Nambiquara"; O arvidônio e o vice-presidente do Cimi, dom José Gomes e dom Tomás Balduino, participarão como depoentes.

ENVENENAMENTO

Sobre o envenenamento de quatro crianças xavantes da reserva de Parahybure (MT), na primeira quinzena deste mês, denunciado pelos caciques Celastino, João e Cipriano, a Funai divulgou nota dizendo que ainda não está confirmada a suspeita de que as águas do córrego Parahybure, que atravessa a reserva, estejam contaminadas.

"Exames das águas do córrego, realizados pelos Instituto Nacional de Criminalística do Departamento de Polícia Federal, em Brasília, a pedido da Funai, tiveram resultado negativo. Está sendo aguardado o resultado do exame da terra recolhida na reserva que está sendo realizado em São Paulo" — diz a nota.

A Funai informou que, de janeiro a outubro, morreram cinco crianças naquela área indígena por motivos diversos. Nesse mês, morreu uma criança com sintomas de gastroenterite causada por agente etiológico não determinado. Observou-se que uma outra criança xavante apresentou sintomas de intoxicação e foi transferida imediatamente para Brasília onde, depois de medicada, está fora de perigo. Acrescenta que, tendo em vista estes últimos fatos, a Funai, depois de receber a água para exame no último dia do mês, determinou que a comunidade indígena de Parahybure fosse levada para Aragarças (MT), onde todos foram submetidos a rigoroso exame médico.

Mário Juruna, porém, desmentiu a Funai, afirmando que as crianças morreram e foram enterradas de acordo com o ritual tribal.

— Isso é um escândalo — acrescentou. — A Funai está mentindo. As crianças morreram e a água do córrego está envenenada. O cacique Celastino me disse que todos os caciques estão doentes agora, mas que, quando ficarem bons, vão retirar todas as pessoas da Fazenda Xavantina, que está na área indígena.

Fonte: Juruna (1980).

Outra reportagem que escancara as opressões contra os povos indígenas e os problemas da tutela no país foi publicada em novembro do mesmo ano. Nela, o então ministro do Interior, Márcio Andreazza, reitera o veto para a viagem de Juruna, alegando em sua justificativa as questões de tutela.

O ministro insistiu em que não há razão para o envio de um representante, já que o tribunal não é reconhecido pelo Brasil: "E o cacique Juruna, como um tutelado, não poderia mesmo ser esse representante", acrescentou. Andreazza disse desconhecer a concessão de licença para a viagem, que teria sido dada, na última semana, pela presidente da Funai, coronel Nobre da Veiga: - Juruna não irá porque, se nem a Funai nem o Governo brasileiro se farão representar, não há razão para um tutelado se fazer representar, reafirmou (Ministro [...], 1980).

Figura 3 – Jornal O Globo de 4 de novembro de 1980.

Ministro reitera veto à viagem do cacique Juruna

BRASILIA (O GLOBO) — O ministro do Interior, Mário Andreazza, reiterou ontem que não será autorizada a ida do cacique xavante Mário Juruna à Holanda, para participar, como jurado, das sessões do 4º Tribunal Bertrand Russel, que examinará o problema do extermínio e genocídio dos povos das Américas.

Em Curitiba, Juruna anunciou que vai procurar o presidente João Figueiredo para conseguir licença para a viagem: "A Funai acha que eu não represento nada, mas, na verdade, eles é que não têm condições de representar os índios. A Funai não respeita as lideranças indígenas e quer me derrubar, impedindo-me de viajar, como se eu fosse funcionário deles".

NÃO RECONHECE

O ministro Mário Andreazza, ao explicar a razão da veto à viagem de Juruna, disse que "o Governo brasileiro não reconhece nem a existência nem a competência daquele tribunal para o julgamento de sua política indigenista".

Com base nessa argumentação, o ministro insistiu em que não há razão para o envio de um representante, já que o tribunal não é reconhecido pelo Brasil: "O cacique Juruna, como um tutelado, não poderia mesmo ser esse representante", acrescentou.

Andreazza disse desconhecer a concessão de licença para a viagem, que teria sido dada, na última semana, pelo presidente da Funai, coronel Nobre da Veiga: "Juruna não irá porque, se nem a Funai nem o Governo brasileiro se farão re-

presentar, não há razão para um tutelado se fazer representar, realismo. Juruna assegurou que irá à Holanda: "Eu vou como brasileiro, para contar a situação miserável em que vive hoje os índios no País".

Para ele, a negativa da Funai em conceder licença à sua viagem é a própria condenação do órgão: "A Funai está sujando seu nome".

Juruna informou que voltará à Brasília, quinta-feira próxima, para tentar uma audiência com o coronel Nobre da Veiga, que se recusou a recebê-lo na semana passada. Caso haja nova recusa, ele disse que procurará então o ministro Mário Andreazza e, depois, o presidente Figueiredo.

O cacique xavante considerou a gestão Nobre da Veiga "a pior administração que a Funai já teve, pois ele não entende nada de índio". Juruna criticou o excesso de funcionários lotados na sede do órgão, em Brasília — cerca de 30, segundo sua estimativa — em detrimento de "uma ajuda efetiva às comunidades indígenas".

Em São Paulo a Comissão Pró-Índio enviou telegrama ao presidente Nobre da Veiga, lamentando a demora na entrega da documentação necessária para que o cacique Mário Juruna viaje para participar do 4º Tribunal Bertrand Russel, que analisará a situação das minorias indígenas. A comissão pede que o passaporte seja concedido imediatamente.

A presidenta da Comissão Pró-Índio, antropóloga Manuela Carneiro da Cunha, disse que "esse episódio representa um abuso de poder pela Funai que, como sempre, não se coloca como tutora, que deveria ter identidade de interesse com relação a seus tutelados".

Fonte: (Ministro [...], 1980).

A saga de Juruna para conseguir participar do Tribunal também foi retratada nos telejornais. Na rede Globo, o cacique Xavante foi mais uma vez humilhado diante da fala do Coronel Nobre da Veiga, então presidente da Funai, que disse em rede nacional que Mário Juruna "não teria representatividade de todas as 120 tribos brasileiras. O Mário Juruna é um tutelado e só se pode fazer as coisas, qualquer ato jurídico, mediante a tutela da Funai" (Brasil [...], 2022). Naquela época, o cacique Xavante já denunciava problemas relacionados a representatividade dos indígenas pela Funai. "A Funai acha que eu não represento nada, mas, na verdade, eles é que não tem condições de representar os índios. A Funai não respeita as lideranças indígenas e quer me derrubar, impedindo-me de viajar, como se eu fosse funcionário deles" (Juruna, 1980).

A vitória de Juruna para participar do Tribunal de Russell só foi conquistada através da Justiça. O caso foi parar no Tribunal Federal de Recursos (TFR), com um pedido de *habeas corpus* solicitado pelo então deputado federal José Costa (PMDB-AL), a fim de que se discutisse os direitos e limites da tutela. O TFR concedeu a Juruna autorização para viajar em 28 de novembro de 1980. E o líder Xavante só conseguiu chegar no penúltimo dia dos trabalhos do Tribunal Russell. Na reportagem do "O Globo" que retratou o embarque de Juruna, o secretário-executivo do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), Paulo Suess, já ressaltava a importância da decisão do Judiciário como um marco histórico de quebra dos paradigmas da tutela e a democratização dos direitos dos povos indígenas, que mais tarde viria a se consolidar legalmente com a Constituição de 1988. "A Funai deve reconhecer que o Judiciário interpretou a tutela de maneira diferente politi-

camente. A decisão do TFR e a própria viagem de Juruna são dois fatos indiscutivelmente importantes para o atual momento brasileiro. Só assim se discute a democracia” (Juruna [...], 1980). Mas essa foi apenas uma conquista. Durante a história do país, foram muitos os abusos praticados contra os indígenas sob a justificativa de que eles eram tutelados.

Mário Juruna e as lutas emancipatórias

Dois anos depois do episódio do Tribunal de Russell, o cacique Xavante conquistou mais um feito em seus esforços pelos direitos dos povos originários. Foi eleito o primeiro deputado federal indígena do Brasil, com 31 mil votos, pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT) do Rio de Janeiro. Em seu pronunciamento no Dia do Índio,² em 19 de abril de 1983, no plenário da Câmara, Mário Juruna trouxe mais uma vez à tona o sentimento em relação a tutela dos povos originários e ressaltou a importância da presença do primeiro indígena no Congresso Nacional.

Juruna é o primeiro índio que está representando brasileiro, porque o Governo brasileiro não dá oportunidade pra índio, porque ele quer continuar tutelar toda vida do índio. E nós não somos tutelados, somos responsáveis, nós somos gente, nós somos ser humano. [...] Nós estamos tutelados pela FUNAI e somos considerados como criança e somos menores da criança e FUNAI é papaizinho e FUNAI é padrasto do índio. Agora, como é que a FUNAI está deixando índio morrendo de fome, como é que FUNAI está deixando a terra para fazendeiro, como FUNAI não assume estatuto ao lado do índio? Onde está o Estatuto do Índio? [...] Sr. Presidente, a minha voz, neste Congresso, tem um significado muito importante para o meu povo. Depois de mais de quatrocentos anos de colonização, é a primeira vez que um nativo, um índio, como somos conhecidos, chega aonde cheguei, em condições de falar o que aconteceu e vem acontecendo com o meu povo. As notícias sobre os índios e as denúncias sobre os crimes cometidos contra o nosso povo, só chegavam ao conhecimento desta Casa através de porta-vozes não-índios e que isoladamente tentavam denunciar o que ocorria nas nossas aldeias e com o nosso povo. Agora eu estou aqui. Estou aqui para falar a todos. Para denunciar as atrocidades que ocorrem ainda com os meus irmãos. Estarei sempre aqui para denunciar o que está acontecendo com os povos indígenas habitantes no Brasil e no mundo (Brasil, 1983, p. 2036-2038).

O destaque alcançado por Mário Juruna fez com que, não só os olhares dos políticos, mas também da mídia hegemônica se voltassem para o líder Xavante. Em 29 de março de 1984, Mário Juruna foi tema do programa “Globo Repórter”, que teve a direção de Mônica Labarthe e roteiro de Fernando Gabeira. Nele, o repórter Ernesto Paglia passou um mês junto com o líder Mário Juruna e mostrou sua trajetória desde a infância até se tornar deputado federal. Na abertura do programa, o apresentador Eliakim Araujo

afirma que naquela noite o Globo Repórter traçaria “o perfil de um líder”, do homem que nasceu e foi criado na selva, e que ficou conhecido em todo país (Mário [...], 1984).

Mário Juruna venceu a barreira da língua, do preconceito e da indiferença e se tornou o primeiro índio eleito para o Congresso Nacional hoje. Hoje, o ex-cacique xavante é o principal porta-voz de 220.000 índios brasileiros. O Globo repórter conviveu com o deputado Juruna durante 15 dias, nos corredores do congresso, nos comícios, e em casa com a família. Nossa reportagem também acompanhou Juruna num emocionante retorno ao passado: a reserva indígena de São Marcos, às margens do Rio das Mortes, no leste do Mato Grosso. Lá numa pequena aldeia Xavante, Mário Juruna começou sua luta em defesa do índio. E é com a volta do deputado a essa aldeia que começa nossa história (Mário [...], 1984).

Importante destacar a linguagem utilizada pelo apresentador, com palavras como “índio” e “reserva indígena”. Esses termos foram muito utilizados no vocabulário dos jornalistas durante a história do país, porém, nos últimos anos a linguagem utilizada para se referir aos povos indígenas teve mudanças, sendo essa uma transformação premente nos meios de comunicação. Palavras como “índio” e “tribo” são consideradas genéricas e pejorativas, pois não consideram as especificidades e diversidades que existem entre os povos indígenas (Mura, 2022). Em vez de “índio”, deve-se utilizar a palavra “indígena”, em substituição à “reserva indígena”, pode-se usar aldeia ou território indígena, no lugar de “tribo”, etnia.

Ainda sobre o documentário que teve como tema o cacique Mário Juruna, em uma das cenas o repórter Ernesto Paglia e Mário Juruna conversam sentados, debaixo da sombra de uma árvore, sobre o início do uso do gravador. Juruna explica que “não acreditava conversa das autoridades, a conversa dos ministros e conversa da Funai, então eu inventei com o gravador pra apresentar a gravação pra comunidade indígena, porque o branco sempre usa palavra bonita sem prática, sem cumprir a palavra.” (Juruna, 1984).

Figura 4 – Juruna com seu gravador



Fonte: (Mário [...], 1984).

Este é um dos poucos arquivos da década de 1980, disponíveis na internet e que tratam da temática indígena, o que reforça a importância de Juruna para o cenário nacional. O líder Xavante foi deputado até 1987, e criou, como um dos seus legados, a Comissão Permanente do Índio, uma das origens da atual Comissão dos Direitos Humanos, Minoria e Igualdade Racial. Como deputado, levantou discussões na mídia e expôs as condições de invisibilidade social de seu povo.

Mário Juruna foi um dos precursores do movimento indígena no Brasil. A partir de sua visibilidade, o movimento indígena passa a ganhar força nos anos que antecederam a promulgação da Constituição Brasileira de 1988, ainda na época da ditadura militar.

O líder Xavante esteve presente na intensa mobilização indígena durante a Assembleia Nacional Constituinte, que despertou outros nomes de lideranças indígenas e ajudou na elaboração da Carta Magna, um marco na história do Brasil e apenas o começo de um extenso processo de mudança na relação entre o Estado, a sociedade e os povos indígenas, com o objetivo de abandonar posicionamentos opressivos, como o da tutela.

A articulação dos povos originários enquanto movimento organizado começou nos anos de 1970, como reação ao contexto desfavorável e violência contra os povos originários, que empreenderam resistência à política de extermínio, aos trabalhos forçados e à desapropriação de suas terras durante todo o processo histórico na qual estavam inseridos (Delgado; Jesus, 2018), e passaram a se organizar estrategicamente pela emancipação política do seu povo, a fim de obter direitos políticos e de igualdade. Até então, as reivindicações indígenas eram isoladas, tampouco faziam críticas que envolvessem a situação de todos os povos indígenas no Brasil (Oliveira, 1985 *apud* Oliveira; Freire,

2006, p. 193). “O aparato tutelar era empregado pela FUNAI para impedir qualquer mobilização dos índios em face do Estado” (Oliveira; Freire, 2006, p. 193)

A 1ª Assembleia Nacional de Líderes Indígenas foi realizada em 1974, em parceria com o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), fundado pela Igreja Católica em 1970 com o intuito de defender a ideia do protagonismo indígena e a garantia de seus direitos e demonstrar que a Igreja não corroborava com a política etnocida praticada naquela época e ao longo da colonização. As assembleias articuladas pelo CIMI auxiliaram na organização e fortalecimento do movimento indígena, despertando o surgimento de novas lideranças. Várias organizações não-governamentais de apoio aos indígenas surgiram desde então, como a União das Nações dos Indígenas (UNI), a OPAN (Operação Amazônia Nativa); CTI (Centro de Trabalho Indigenista); CCPY (Comissão Pró-Yanomami) e o ISA (Instituto Socioambiental). “Essas organizações civis passaram a assumir várias funções que antes eram de obrigação do órgão oficial tutelar e também, em muitas situações, o protagonismo da questão indígena” (Luciano, 2006, p. 73). Essas articulações tiveram como objetivo organizar as demandas comuns para os diferentes povos indígenas presentes no país na luta por direitos ao território e à manutenção dos seus modos tradicionais de vida. Até então o termo “índio” era uma forma genérica e pejorativa utilizada pelos colonizadores para referir-se aos povos originários, mas a partir da estruturação e organização indígena enquanto movimento de reivindicação por direitos, a palavra tornou-se uma espécie de elo entre as diferentes etnias na lutas emancipatórias, como “uma identidade que une, articula, visibiliza e fortalece todos os povos originários do atual território brasileiro e, principalmente, para demarcar a fronteira étnica e identitária entre eles” (Luciano, 2006, p. 30). A unidade do movimento indígena na defesa dos direitos desses povos passou a ser uma de suas principais marcas: ações e estratégias construídas na defesa dos direitos e interesses coletivos, que se sobressaem aos individuais (Luciano, 2006).

Essas mobilizações indígenas eram patrocinadas pelas organizações não-governamentais brancas e consistiam basicamente na realização de encontros e de assembleias indígenas, como espaços de intercâmbios entre as comunidades e os povos. Ao se conhecerem, perceberam uns e outros que não eram poucos e que, unidos e articulados, poderiam ganhar mais forças para enfrentar os problemas comuns. Quando descobriram que enfrentavam problemas e tinham potencialidades comuns, passaram a se unir e a se mobilizar para fazer frente a inimigos também comuns e a atuar de forma conjunta e coordenada em busca de seus direitos e interesses, principalmente aquele que diz respeito à terra (Luciano, 2006, p. 73).

Dessa forma, a reivindicação da demarcação de terras, pelos territórios tradicionais, passou a ser a principal bandeira do movimento indígena. Além disso, os povos originários cobravam a “autodeterminação, ou seja, autonomia para gerir suas atividades cotidianas no âmbito do Estado brasileiro. Era uma defesa de direitos que questionava a tutela oficial” (Oliveira; Freire, 2006, p. 193-194).

A atuação desses personagens, portanto, não deve ser vista como ações individuais, são expressões de uma coletividade que vinha resistindo de forma contracolonial desde a invasão do território em 1500.

De acordo com Gersem dos Santos Luciano (2006, p. 34), a unidade política dos povos indígenas não significou igualdade ou homogeneidade sociocultural e política “[...] mas sim uma unidade articulada de povos culturalmente distintos, na defesa de seus direitos e interesses comuns”. Em 1980, foi criada a primeira organização nacional dos povos indígenas brasileiros, a União das Nações Indígenas (UNIND) e a partir daí, vários líderes tiveram projeção nacional como Mário Juruna, Daniel Matenho Cabixi, Álvaro Tukano, Ângelo Kretan, Marçal de Souza, Domingos Veríssimo Terena, Marcos Terena e Ailton Krenak (Oliveira; Freire, 2006).

O protagonismo indígena ficou mais evidente na Assembleia Nacional Constituinte, quando indígenas como o Cacique Raoni e dezenas de guerreiros Kayapó estiveram em Brasília para pressionar os congressistas a aprovarem uma Constituição que reconhecesse os direitos e fosse favorável aos povos originários. Outro episódio que reforça esse movimento ocorreu em 4 de setembro de 1987, quando Ailton Krenak, porta-voz do Movimento Indígena, se tornou um símbolo ao protagonizar uma das cenas mais marcantes da história indígena. Durante o discurso, Ailton Krenak pintou o rosto de preto com tinta de jenipapo, em forma de protesto, e defendeu a preservação da memória, da cultura e da identidade indígena. Essa organização foi fundamental para garantir os direitos indígenas na Constituição Federal de 1988, que passou a reconhecê-los como cidadãos brasileiros, conquista esta que mudou substancialmente o destino dos povos indígenas do Brasil, que de transitórios e incapazes, como eram retratados, passaram a protagonistas, sujeitos coletivos e sujeitos de direitos e de cidadania brasileira e planetária (Luciano, 2006, p. 19).

Foi um período histórico da luta de resistência indígena no Brasil, por um lado, caracterizado pelo surgimento e pela atuação de lideranças indígenas carismáticas que, com coragem e determinação, enfrentaram as forças colonialistas e integracionistas (Estado e Igreja) que subjugavam os povos indígenas; por outro lado, os povos indígenas, apoiados por alguns importantes aliados

(missionários, indigenistas e intelectuais), iniciavam uma longa e bonita caminhada de reorganização, mobilização e articulação política pan-indígena de resistência e de defesa de seus direitos e interesses coletivos – época heróica que marcou a principal mudança no curso da história brasileira (Luciano, 2006, p. 19-20).

Essa articulação do movimento indígena culminou em conquistas importantes na Constituição de 1988, reconhecimento que não se deu por “bondade” dos constituintes, mas foi resultado de um processo de luta que vinha sendo construído desde os anos 1970 (Delgado; Jesus, 2018, p. 218). A Constituição também viria a mudar as abordagens das temáticas relacionadas a esses povos, seus direitos e relacionamentos com a mídia televisiva, abrindo caminho para que esses sujeitos possam, através de muitas lutas, cada vez mais conquistar poder de fala e representatividade no jornalismo.

Outros personagens indígenas marcaram o imaginário brasileiro com suas aparições midiáticas nesse período histórico. No ano seguinte a promulgação da Constituição Brasileira de 1988, o nome de uma líder indígena ecoou pelo mundo afora: Tuíra Kayapó. Em 21 de fevereiro de 1989, a jovem indígena, com apenas 19 anos, promoveu uma cena forte de resistência e luta dos povos originários, se tornando também uma das pioneiras no protagonismo feminino indígena no país. Durante o Primeiro Encontro dos Povos Indígenas do Xingu, em Altamira, Pará, a indígena Tuíra colocou um facão no rosto de José Antônio Muniz Lopes, então presidente da Eletronorte, durante as discussões sobre a construção da usina Belo Monte. Mais de 600 indígenas e centenas de ambientalistas participaram do Encontro. O evento ficou conhecido como o primeiro grande encontro socioambiental do Brasil, no qual foi lançada a Campanha Nacional em Defesa dos Povos e da Floresta Amazônica. No meio do discurso do presidente da Eletronorte, responsável pela construção, Tuíra chegou a encostar o facão no seu rosto enquanto soltou o grito de guerra “Tenotã-mõ.

Figura 5 – Tuirá Kayapó aponta facção para presidente da Eletronorte



Fonte: Flávio Rodrigues/CPDocJB (Povos [...], 1989).

O episódio acabou sendo amplamente divulgado na mídia. O jornal ‘O Dia’, de 22 de fevereiro de 1989, traz em seu título que “Índia puxa facção durante debate sobre hidrelétrica”. A reportagem afirma que o segundo dia do encontro foi marcado por tensão, vaias e divergências e que “o único consenso foi sobre a mudança de nome da usina de Kararáó, que é o grito de guerra e morte para os índios” (Baum, 1989). O nome foi substituído pelo que conhecemos atualmente, Belo Monte. A reportagem relata ainda que o cacique Paican justificava que os indígenas ficavam furiosos quando viam a palavra em cartazes e que o coordenador das Nações Indígenas,

Ailton Krenak, considerava uma “ignorância da Eletronorte usar uma palavra indígena sem saber seu significado” (Baum, 1989) e que o cantor inglês Sting, que tinha grande amizade com o Cacique Raoni, além de ser defensor da Amazônia, havia chegado a Altamira para participar do debate. O episódio de resistência de Tuíra contribuiu para interromper o projeto da usina por 10 anos e alertou a opinião pública a respeito dos impactos ambientais.

A nova Constituição simbolizava a transição democrática do país após mais de duas décadas de ditadura, especialmente cruéis para os indígenas, como registrou o relatório da Comissão da Verdade, publicado em 2014. Porém, mesmo com a Constituição, ao longo dos últimos anos se viu grandes barbaridades contra os povos indígenas. Uma delas foi a morte de Galdino Jesus dos Santos, indígena Pataxó Hã-hã-hãe, que ficou conhecido como “índio Galdino”. Ele era um dos líderes da comunidade dos Pataxós e estava, em 20 de abril de 1997, junto com uma comitiva em Brasília para participar de manifestações para reivindicar a demarcação de terras. Galdino passou o dia em reuniões com a Funai que avançaram a noite. No retorno ao hotel, se perdeu no caminho. Quando finalmente o encontrou, foi impedido de entrar. Resolveu descansar em um

ponto de ônibus ali perto. Enquanto dormia, cinco jovens de classe média jogaram álcool no indígena e atearam fogo em seu corpo. Galdino teve 95% do corpo queimado e morreu um dia depois no hospital. Os jovens que atearam fogo em Galdino só foram encontrados porque uma testemunha anotou a placa do carro. Durante o processo criminal, os agressores disseram que era para ser uma brincadeira, “alguém teve a ideia de atear fogo no cobertor de um mendigo para ele sair correndo” e que queriam apenas dar um susto no homem. Os quatro jovens foram condenados a 14 anos de prisão, mas ficaram presos por apenas três anos após o julgamento, até 2004, quando ganharam a liberdade condicional.

Galdino Jesus dos Santos, o índio Galdino, não teve oportunidade de falar na mídia, mas seu assassinato abriu espaço para que outras vozes pudessem ser ouvidas. O episódio impulsionou o ativismo indígena, mas também demonstrou que ainda havia um grande abismo na garantia dos direitos constitucionais aos povos originários e no rompimento de preconceitos por grande parte da população, permeada pela violência, que, apesar dos avanços, perduram até os dias atuais.

Em 2004, outro fato marcante mudaria a história do movimento indígena, com a realização do primeiro Acampamento Terra Livre (ATL), a maior Assembleia dos Povos e Organizações Indígenas do Brasil, que passou a se repetir todos os anos no mês de abril. A Coordenação das organizações indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab) e da Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste e Minas Gerais (Apoime) foram fundamentais para essa mobilização focada especialmente na questão das demarcações de territórios indígenas. Com isso, foi instituída formalmente em 2005 a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB, [2025]).

A maior organização política dos indígenas e a luta pela demarcação de terras acabou gerando também uma reação negativa por parte dos latifundiários que passaram a propagar novos estereótipos, como tratar os indígenas como invasores de terra, bêbados e vagabundos, com o apoio da imprensa nos municípios nos quais a economia se baseia no agronegócio (Bittencourt, 2006; Lima, 2012). Em contrapartida, os indígenas passaram a produzir e a veicular imagens em vídeo, especialmente na internet. As organizações indígenas têm procurado manter o público informado sobre suas demandas e propostas, assim como sobre a sua cultura, nas etnomídias, que são uma aposta na contribuição que a comunicação pode oferecer para o fortalecimento da identidade cultural dos diferentes povos indígenas, para que obtenham reconhecimento, identificação e preservação de elementos culturais por meio de ações de visibilidade.

Para Kaseker, Galassi e Ribeiro (2022), o giro decolonial começa no final do Século XX, quando indígenas brasileiros passam a registrar e publicar imagens e narrativas próprias, desconstruindo a visão eurocentrista e os estereótipos por meio da autorrepresentação. Esse giro se baseou em uma visão estratégica de formulação de uma política de identidade em luta e somente foi possível pela organização do movimento indígena. A partir da década de 90, a formação de produtores audiovisuais indígenas a partir de projetos como o Vídeo nas Aldeias, Projeto Kaiapó e ASCURI contribuiu para uma mudança na forma como os indígenas são representados no espaço midiático, intensificando-se com o surgimento das etnomídias como Rádio Yandê e Mídia Índia, além dos influenciadores digitais como Cristian Wariu, Célia Xakriabá e Tukumã Pataxó a partir dos anos 2000 (Kaseker; Galassi; Ribeiro, 2022).

O líder Xavante Mário Juruna não chegou a ver a configuração desse novo contexto, pois morreu em 2002, em decorrência de diabetes. O líder xavante se dizia abandonado pelos brancos depois do mandato cumprido entre 1982 e 1986. “Eu disse aos xavantes: Muito cuidado com o branco, com a Funai (Fundação Nacional do Índio). Não se vendam, não se entreguem. O salário não é importante. A vida é muito importante. Briga interna é o que o homem branco e a Funai querem” (Morre [...], 2002). Juruna não chegou a ver o Cacique Raoni subindo a ladeira do Palácio do Planalto junto ao presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva em janeiro de 2023, nem viu a posse de Sônia Guajajara como Ministra dos Povos Indígenas ou de Joênia Wapichana como primeira presidenta indígena da Funai, mas certamente esteve lá como ancestralidade presente nessas conquistas.

Considerações Finais

Revisar a trajetória de Mário Juruna nos remete a importância deste personagem na conquista de direitos pelos povos originários. Juruna teve coragem de enfrentar uma sociedade permeada pela colonialidade, repleta de visões estereotipadas e conseguiu romper uma barreira do silenciamento, imposta pela tutela aos povos indígenas até então, que sofreram todo tipo de violência e opressão. O líder Xavante passou a ser protagonista dentre o seu povo e exemplo para os demais, que iniciam o movimento indígena no Brasil.

A 1ª Assembleia Nacional de Líderes Indígenas, realizada em 1974, em parceria com o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), foi um marco importante na definição de uma política de afirmação das identidades indígenas. Apenas com o protagonismo indígena nas mais diversas áreas, em especial na comunicação midiática, que a luta em defesa dos

direitos indígenas se fortaleceu. Um dos objetivos foi dar visibilidade à riqueza cultural da diversidade indígena no Brasil, constituída por 305 etnias e com 274 diferentes idiomas e costumes (IBGE, 2010), por outro lado, a comunicação tem sido importante arma em defesa de uma pauta comum de direitos a todos os povos.

Evidencia-se que as experiências vividas pelos primeiros líderes indígenas midiáticos, como Juruna, Raoni e Krenak demonstram que os indígenas se apropriam da comunicação como uma arma de guerra, de resistência e de luta pelos direitos negados a eles desde a chegada dos portugueses ao país. Esses fenômenos midiáticos foram impactantes e deram visibilidade a Juruna e outras lideranças. Salienta-se que o cacique Xavante foi pioneiro e conquistou, com muita luta coletiva, um espaço para que outras lideranças, como Sônia Guajajara, Joênia Wapichana, Eloy Terena, Célia Xakriabá, Daiara Tukano e outros tantos possam, atualmente, lutar pelos direitos dos povos originários. Muitos que não tinham sequer nascido quando foi promulgada a Constituição Federal de 1988, e não viveram o processo devastador de colonização, mas que estão reescrevendo a história dos indígenas no Brasil, cada qual a sua maneira, encontrando formas de fazer suas vozes ecoarem mundo afora, buscando um lugar de fala (ou de serem escutados) em meio as mídias hegemônicas, demonstrando que as lutas indígenas se perpetuam através das gerações.

Nota-se que os indígenas foram protagonistas de cenas que marcaram o imaginário brasileiro e que a divulgação dessas imagens foi fundamental para alcançar as conquistas coletivas. A partir dessas conquistas e do entendimento do papel da mídia, muda-se totalmente o posicionamento do movimento indígena em relação à comunicação. Se anteriormente eles não gostavam de serem gravados ou fotografados, e não eram procurados como fontes jornalísticas – a partir da promulgação da Constituição e do fim da política de tutela, os povos originários começam a se apropriar da comunicação midiática como ferramenta de luta, como uma forma de responder às violações decorrentes do racismo estrutural na sociedade brasileira.

Destaca-se, ainda, a importância da promulgação da Constituição Brasileira de 1988 para os povos originários na garantia de direitos básicos. No campo da comunicação, a Constituição trouxe a garantia de se firmarem como sujeitos comunicacionais, que a partir de então poderia falar por si só, sem intermediários. Os indígenas passaram então a ter um maior protagonismo e a exercer esse papel de cidadãos brasileiros.

Este tem sido um longo caminho. O caso do índio Galdino atesta que apesar dos direitos garantidos pela Constituição, os povos originários ainda iriam ter que vencer vários obstáculos deixados pela colonialidade, que perpassam gerações.

O caminho de penetração na mídia hegemônica passa também pelas etnomídias e pela ocupação das redes sociais pelos indígenas. O levante das vozes originárias através do uso articulado dessas mídias tem o objetivo de visibilizar e decolonizar as narrativas construídas sobre eles, numa perspectiva que difere da imagem projetada por tanto tempo pela mídia. Assim, será possível romper com o imaginário colonialista para uma mudança na agenda midiática e no modo de tratar a questão indígena pela mídia. A fatura decolonial na mídia hegemônica vem ocorrendo de maneira lenta e gradativa.

Referências

APIB - ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. Brasília, DF: APIB, [2025]. *História da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil*. Disponível em: <https://apiboficial.org/historicoatl/>. Acesso em: 4 ago. 2025.

BAUM, A. *Índia puxa facção durante debate sobre hidrelétrica*. *O Dia*, Rio de Janeiro, 22 jan. 1989. Disponível em: https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo_noticia/44741_20180209_144239.PDF. Acesso em: 25 maio 2024.

BICALHO, P. S. S. *Protagonismo indígena no Brasil: movimento, cidadania e direitos (1970-2009)*. 2010. Tese (Doutorado em História) - Universidade de Brasília, Brasília, 2010. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/6959/1/2010_PolieneSoaresdosSantosBicalho.pdf. Acesso em: 7 mar. 2023.

BITTENCOURT, M. P. H. Diálogo parcial: uma análise da cobertura da imprensa para a questão indígena brasileira. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 29., 2006, Brasília, DF. *Anais [...]*. Brasília, DF: UnB, 2006. Disponível em: <http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2006/resumos/R2180-1.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2019.

BRASIL em Constituição: Carta Magna reconhece direito dos povos indígenas de viver conforme suas culturas e crenças. *Jornal Nacional*, Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/10956315/>. Acesso em: 26 set. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei N. 604, de 1983*. Autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA, a doar o imóvel que menciona. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1983. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD20ABR1983.pdf#page=40>. Acesso em: 8 jun. 2023.

DELGADO, P. S.; JESUS, N. T. *Povos indígenas do Brasil: perspectiva no fortalecimento de lutas e combate ao preconceito por meio do audiovisual*. Curitiba: Brazil Publishing, 2018.

FREIRE, J. R. B. Cinco ideias equivocadas sobre o índio. *Revista Ensaios e Pesquisa em Educação*, Nova Iguaçu, v. 1, p. 3-23, 2016.

GRAHAM, L. R. Citando Mario Juruna: Imaginário linguístico e a transformação da voz indígena na imprensa brasileira. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, ago. 2011. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-93132011000200002>.

IBGE. *O Brasil indígena: língua falada*. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <https://indigenas.ibge.gov.br/estudos-especiais-3/o-brasil-indigena/lingua-falada>. Acesso em: 8 jun. 2023.

JURUNA recebe passaporte e viaja para Holanda. *O Globo*, Rio de Janeiro, 29 nov. 1980. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/acervo/?word=&anyWord=&noneWord=&exactWord=&decade=1980&year=1980>. Acesso em: 29 jul. 2023.

JURUNA, M. Funai proíbe participação de Juruna no Tribunal de Russel. *O Globo*, Rio de Janeiro, 30 out. 1980. Entrevista. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/acervo/?word=&anyWord=&noneWord=&exactWord=&decade=1980&year=1980>. Acesso em: 29 jul. 2023.

KASEKER, M. P.; GALASSI, A. N.; RIBEIRO, L. F. Autorrepresentação indígena como política de identidades em luta. *Mídia & Cotidiano*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 2, maio/ago. 2022.

LIMA, A. C. S. O exercício da tutela sobre os povos indígenas: considerações para o entendimento das políticas indigenistas no Brasil contemporâneo. *Revista de Antropologia*, São Paulo, v. 55, n. 2, 2012.

LIMA, L. S. *Por um retrato dos invisíveis: imagens do povo Guarani Kaiowá*. 2012. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: http://www.pos.eco.ufrj.br/site/teses_dissertacoes_interna.php?dissertacao=2. Acesso em: 2 abr. 2019.

LUCIANO, G. S. *O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil hoje*. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2006. BANIWA,

MÁRIO JURUNA. *Globo Repórter*, Rio de Janeiro, 29 mar. 1984. Disponível em: <https://memoriaglobo.globo.com/jornalismo/jornalismo-e-telejornais/globo-reporter/programas/noticia/mario-juruna.ghtml>. Acesso em: 20 nov. 2022

MELO, P. B. *Sujeitos sem voz: agenda e discurso sobre o índio na mídia em Pernambuco*. 2003. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

MINISTRO reitera veto à viagem do cacique Juruna. *O Globo, Rio de Janeiro*, 4 nov. 1980. Disponível em: https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo_noticia/35206_20160425_141941.pdf. Acesso em: 4 ago. 2025.

MORRE o ex-deputado federal e líder Xavante Mário Juruna. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 17 fev. 2002. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u34751.shtml>. Acesso em: 4 ago. 2025.

MURA, M. Índio ou indígena? Entenda a diferença entre os dois termos. [Entrevista concedida a] Emily Santos. *G1*, São Paulo, 19 abr. 2022. Disponível em <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2022/04/19/indio-ou-indigena-entenda-a-diferenca-entre-os-dois-termos.ghtml>. Acesso em: 22 jan. 2023.

OLIVEIRA, J. P.; FREIRE, C. A. R. *A presença indígena na formação do Brasil*. Brasília, DF Ministério da Educação, 2006.

POVOS do Xingu se encontram no Pará. *Memorial da Democracia*, 20 fev. 1989. Disponível em: <https://memorialdademocracia.com.br/card/povos-do-xingu-se-encontram-no-para#card-59>. Acesso em: 29 jul. 2023.

XAVANTE com gravador quebra a rotina no Palácio do Planalto. *O Globo*, Rio de Janeiro, 27 jan. 1977. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/acervo/?word=&anyWord=&noneWord=&exactWord=&decade=1980&year=1980>. Acesso em: 29 jul. 2023.

Notas

- ¹ Em 2023 a Fundação Nacional do Índio passou a ser denominado Fundação Nacional dos Povos Indígenas.
- ² O Dia do Índio foi recentemente renomeado para Dia dos Povos Indígenas.

Recebido em: 08 de agosto de 2025

Aprovado em: 13 de outubro de 2025